

Servidores esclarecem dúvidas em curso sobre legislação de pessoal

s questões mais controversas na relação entre o Estado e os servidores públicos, a exemplo do limite (teto) remuneratório, pagamento de hora-extra e jornada de trabalho, estão entre os temas discutidos pelos servidores do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 e das seções

judiciárias, que estão participando, desde segunda (27), do curso "Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões no Serviço Público", promovido pelo Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos. A capacitação, que será concluída hoje, está sendo ministrada pelo conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Inácio Magalhães Filho, que tem especialização em auditoria governamental, mestrado e doutorado em Direito. **Pensões** - Os participantes escla-

receram dúvidas sobre os diversos

tópicos do conteúdo programá-



tico, entre os quais, a concessão de pensões, uma vez que houve alteração recente na lei. De acordo com Inácio Magalhães Filho, a lei nº 13.135, que já está em vigor, altera critérios para a concessão de pensões. O tempo mínimo de contribuição para acesso à pensão por morte é de 18 meses, exceto em casos de acidente de qualquer natureza ou doença profissional ou do trabalho. É exigido um tempo mínimo de dois anos de casamento ou união estável para que o cônjuge ou o companheiro tenha direito à pensão. No caso de não

preenchimento desses requisitos, o benefício será concedido, temporariamente, por um período de quatro meses. Além disso, não há exigência de tempo mínimo para os demais dependentes.

Segurança de autoridades

Servidores da área de Segurança e Transporte do TRF5 concluíram, na última sextafeira (24/07), o I Estágio de



Segurança de Autoridades/2015, realizado no 4º Batalhão de Polícia do Exército, subordinado ao Comando Militar do Nordeste (CMNE). Foram diplomados 14 servidores, abrangendo a Sede do Tribunal e todas as seis seções judiciárias. A capacitação

teve início no dia 20/07 e, de acordo com o diretor da Subsecretaria de Apoio Especial (SAE), General Ananias,

o aperfeiçoamento profissional foi autorizado pelo Comandante Militar do Nordeste, General Pafiadache. "O Estágio foi praticamente sem ônus para esta Corte, concretizando, deste modo, o excelente relacionamento entre o TRF5 e o CMNE".

Doação de alimentos

A Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE realizou, no dia 23/07, a doação de 350 quilos de alimentos para três instituições beneficentes localizadas na Região do Cariri. O Instituto de Apoio a Criança com Câncer, em Barbalha, o Orfanato Jesus Maria José, em Juazeiro do Norte, e o Projeto Menino Jesus, na cidade do Crato, foram as instituições contempladas e escolhidas pelos próprios servidores. Os alimentos foram recebidos no prédio da Subseção.

Aniversariantes

Lúcia de Fátima Lucena Oliveira Subsecretaria de Recursos

Maria Tereza Ramos Rocha Gab. Des. Federal Cid Marconi

Ademar Antônio Marinho

SOSERVI
Emanuel Xavier da Rocha

SOSERVI Jurandir João da Silva

Ilo Correia de Melo SERVIS SEGURANÇA

Jardinagem

Uso do PJe passa a ser obrigatório para execuções penais na SJAL

A partir do dia 1º de agosto, a utilização do Processo Judicial Eletrônico – PJe para o ajuizamento e tramitação das demandas judiciais da classe Execução Penal, bem como de todos os

seus incidentes processuais e de ações conexas, passa a ser obrigatória no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas (SJAL) e respectivas subseções. A Portaria nº 658/2015, que estabelece a nova obrigatoriedade na SJAL, foi assinada no dia 20/07 pelo diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, juiz federal Frederico Wildson da Silva Dantas, e cumpre a determinação constante no Art. 2°, Parágrafo úni-

co da Resolução nº. 16/2012, do TRF5, que dispõe sobre o uso do Sistema de PJe da Justiça Federal de 1º e 2º Graus no âmbito da 5ª Região. A ação tem como objetivo promover a celeridade processual.